

contratação direta, fulcrada no inciso II, Art. 25 c/c Art. 13, inciso III da Lei 8.666/93, com a empresa: **INSTITUTO FERNANDINHO, CNPJ: 33.550.111/0001-20**, com o valor total de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**. Cujo objeto trata-se da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS)**. Contudo resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no Art. 26, Parágrafo Único do supracitado diploma legal.

Alto Taquari – MT, 22 de Agosto de 2022.

Marilda Garofolo Sperandio

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº019/2022**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022**, cujo certame se deu início às 07h35min, do dia 18/08/2022, sagrou-se vencedor o preponente: **MEDY HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**, com o valor total de **R\$ 175.385,70 (cento e setenta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**. A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Presencial, com certame homologado em 22 de agosto de 2022.

Alto Taquari – MT, 22 de agosto de 2022.

THAÍS REGINA BENDER DE SOUZA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL
ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO 167/2022**

ORDEM DE SERVIÇO

O **Município De Apiacás**, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.321.850/0001-54, com sede Administrativa situada à Av. Brasil nº 1059, Centro, Apiacás/MT., neste ato representada pelo Sr. **Julio Cesar dos Santos**, Prefeito Municipal. AUTORIZA a empresa: **ANTONIO RAMOS DA SILVA E CIA LTDA**, CNPJ: 07.646.636/0001-54. TENDO POR OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, IMPLANTAÇÃO DE ADUELAS SOBRE O CORREGO ANGELIN ZENI NA AV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, CENTRO, APIACÁS, CONFORME **TERMO DE CONVÊNIO Nº 0283-2022/SINFRA-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA**. CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO. VALOR GLOBAL DA OBRA R\$ 278.978,12 (duzentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e doze centavos). Contrato 0167/2022, que integra o Processo Licitatório 071/2022, CONCORRENCIA PÚBLICA 006/2022.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Julio Cesar dos Santos

PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em 22/08/2022

ANTONIO RAMOS DA SILVA E CIA LTDA

CNPJ: 07.646.636/0001-54

CONTRATADA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 216/2022**

SÚMULA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

DECRETA

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022, para contratação dos Cargos constantes do referido Edital, composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: **Fábio Germano**

SECRETÁRIO: **Priscila de Oliveira Combinato**

MEMBRO: **Franciane Macedo de Amorim**

Artigo 2º - Compete ao Presidente desta comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros à realização do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022, bem como se encarregar da organização.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora contará com assessoria técnica de servidores do município que serão requisitados para este fim, que ficarão subordinados a presente Comissão, para elaboração dos editais e demais documentos necessários para a abertura e realização do Processo Seletivo Simplificado.

Artigo 4º - Ficam dispensados os membros da presente Comissão de suas atividades funcionais apenas nos horários de trabalho inerentes a esta Comissão.

Artigo 5º - Ao Secretário Municipal, cabe prestar aos membros desta Comissão, todas as informações ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Apiacás-MT., 22 de Agosto de 2022.

Julio Cesar dos Santos

-PREFEITO MUNICIPAL-

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 041/2022** no dia 06/09/2022 às 13:00 horas, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PODA DE ARVORES EXECUTADOS MANUALMENTE, A FIM DE PODAR AS ARVORES EXISTENTES NAS RUAS E AVENIDAS, ATENDENDO A NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site www.apiacas.mt.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 040/2022** no dia 06/09/2022 às 08:00 horas, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal n°. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n°. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL PARA BEBÊS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site www.apiacas.mt.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA N° 012, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01/08/
2022**

ATA N.º 012, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 01/08/2022.

Às dezenove horas do dia um de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois na Câmara Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores vereadores: – Leilson Balduino Feitosa - Presidente, José Lima dos Santos - vice Presidente, Vilceles Gonçalves – 1º Secretário, Wellington da Silva Florêncio – 2º Secretário, e demais Vereadores: Benicio Leal Neto, Caroline Alvares Costa Torres, Regina Pizolli da Silva, José Eder da Luz e Valdomiro Nunes Bernardes, para deliberarem a respeito das matérias constantes na pauta do dia. De início o Sr. Presidente, declarou aberta a sessão dando as boas-vindas aos presentes e em seguida passou à leitura da Bíblia, em seguida o senhor presidente passou para as leituras das matérias do pequeno expediente. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2022, QUE TRATA DO JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS - Estado de Mato Grosso, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2020, ENCAMINHADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS POR MEIO DO OFÍCIO N° 409/2022/GABPRES, PROCESSO N°s 10.105-2/2020, 49.976-5/2021, 363-8/2020 50.559-5/2021, 89-2/2020. Em seguida o senhor presidente chama a secretária Kelly para fazer a leitura do parecer da comissão de Finanças e Orçamento. Parecer n° 053/2022 da Comissão de Finanças e Orçamento, deste modo, considerando a decisão do Tribunal de Contas, emitida através do Parecer Prévio n° 199/2021-TP e, também, a manifestação do ex-Chefe do Executivo Municipal, protocolada em 24/08/2020 no TCE-MT, da qual extraímos alegações objetivas e devidamente fundamentadas na realidade do Município de Apicás, esta Comissão DECIDE emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Apicás referente ao Exercício de 2020. Não havendo mais matérias para leitura o senhor presidente passou para votação da matéria na Ordem do dia colocando em votação. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2022, QUE EM SUMULA: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020. Antes do início da votação o senhor Presidente Leilson Balduino Feitosa ressaltou aos nobres colegas que as Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2020, obteve parecer prévio favorável

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como pareceres favoráveis pelas Comissões de Justiça E Redação e também pela Comissão de Finança e Orçamento do Parlamento Municipal. Sem mais nada para ser discutido, e considerando a soberania do Parlamento Municipal, o senhor presidente deu início a votação, solicitou que por ordem alfabética os vereadores se dirigissem até a tribuna para declarar o voto. Pediu para o Vereador Benicio Leal Neto disse favorável. E assim encerrou. Em seguida usou a tribuna a Vereadora Caroline Alvares Costa Torres disse sim, e assim encerrou. E em seguida usou a palavra o vereador José Éder da Luz Iniciou sua fala dando boa noite e disse sim de acordo com tribunal de contas. E assim encerrou. Em seguida usou a palavra o Vereador José Lima dos Santos deu início a sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável à aprovação das contas anuais de Governo da Prefeitura referente ao exercício de 2020. E assim Encerrou. Em seguida usou a tribuna a Vereadora Regina Pizolli da Silva que iniciou sua fala cumprimentando a todos com boa noite, disse que seu voto favorável, e assim encerrou. Em seguida usou a palavra o Vereador Valdomiro Nunes Bernardes declarou seu voto Favorável, e assim encerrou. Em seguida usou a palavra o Vereador Vilceles Gonçalves **Declarou seu voto favorável, e assim encerrou. Em seguida usou a palavra o Vereador Wellington da Silva Florêncio** deu início na sua fala cumprimentando a todos com boa noite, e declarou seu voto favorável seguindo o tribunal de contas favorável. E encerrou. Ao fim da votação o senhor Presidente Leilson Balduino Feitosa também quis usar a palavra e deu início cumprimentando a todos com boa noite, agradecendo a presença de todos falou que veio com alguns apontamentos e acontece que final de ano vem muitos recursos para o município, e vem um lucro que não dá tempo de gastar, foi tirado todas as dúvidas durante esse sessenta dias e o parecer do tribunal veio favorável e sendo assim segue seu voto favorável. *E em seguida o senhor presidente declarou APROVADO por unanimidade o Projeto de Decreto Legislativo 001/2022 que em Sumula: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS – ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.* Não havendo mais interessados em usar a palavra e nenhum assunto a ser deliberado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

Apicás, 01 de Agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 039/2022** no dia 05/09/2022 às 10:00 horas, (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal n°. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei n°. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃO TIPO FRANCES, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site www.apiacas.mt.gov.br